

PORTARIA Nº52/UNOESC-R/2014.

Nomeia o Coordenador Geral de Marketing da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Tiago de Matia** para exercer a função de Coordenador Geral de Marketing da Unoesc:

Art. 2º Determinar que as atribuições da Coordenação Geral de Marketing são as seguintes:

- a) Unificar procedimentos, acompanhar e avaliar o planejamento de Marketing;
- b) Acompanhar e avaliar um padrão unificado de divulgação da UNOESC nos campi;
- c) Acompanhar e elaborar documentos publicitários e de divulgação gerais;
- d) Encaminhar projetos de Marketing da Universidade e da FUNOESC;
- e) Sugerir ações específicas para divulgação institucional;
- f) Gerenciar o Portal/Site da UNOESC;
- g) Atuar frente ao marketing Institucional e no Campus de Joaçaba;
- h) Elaborar o plano anual de marketing;
- i) Controlar o orçamento de investimento em marketing;
- j) Executar, coordenar e monitorar o plano de comunicação;
- k) Analisar o impacto dos planos de comunicação;
- l) Implementar ações de melhorias no que tange ao marketing da UNOESC;
- m) Elaborar análises da concorrência e do mercado;
- n) Analisar as propostas e contratos de veículos de comunicação;
- o) Acompanhar a organização de eventos;
- p) Exercer outras atribuições emanadas dos órgãos superiores da Instituição.

Art. 2º Determinar que a dedicação à função será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cuja remuneração será equivalente a 40 horas do Professor Assistente 1 - I, nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, com adicional de função de acordo com a Resolução nº14/Cons.Adm/Funoesc/2008, art. 4º, VII, com as alterações da Resolução nº29/Cons.Adm/Funoesc/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 25/Unoesc-R/2014.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 08 de maio de 2014.



Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc